

PORTARIA N.º 11.344, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO,
DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Jacupiranga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguinte representatividades:

I – ANA LOURDES FIDELES DE OLIVEIRA, RG Nº 17.492.703 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAÚJO, RG Nº 35.657.264-X – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;

III – SELMA DA SILVA, RG Nº 16.417.417-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criação e do Adolescente.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.285, 11/05/2011.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de janeiro de 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

